

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS**

Declaro para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos disponíveis na sede do município de Mocajuba/PA, o qual esteja adaptado para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento da EMEF Nossa Senhora do Futuro II(anexo). Nesse sentido, diante das buscas feitas na sede do município e de acordo com a **Lei nº 14.133/2021, Art.74, parágrafo 5º inciso II**, apresentamos o presente documento que demonstra a acessibilidade e localização estratégica do imóvel.

**Mocajuba, 06 de fevereiro de 2025.**

**Eder Luís Cunha de Melo**  
Secretário Municipal de Educação